

LEI Nº. 2.905 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dá nome de Rua Joaquim Vergílio, vulgo Joaquim do Expresso e contém outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Vergílio de Sousa, vulgo Joaquim do Expresso em homenagem póstuma ao grande pioneiro e companheiro, falecido em Quirinópolis, no dia 24 de dezembro de 1999, em bairros a serem construídos em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2011.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NEWTON PEREIRA FILHO
Secretário da Adm. e Planejamento